



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 27/2023

Edital para seleção de bolsistas PIBEX e PIBEX Jr para atuação nos projetos de Extensão em 2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários(as) para ações de extensão.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBEX / PIBEX JR para ações de extensão, em conformidade com a Portaria nº 1071, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre implementação de regras de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação bem como bolsas de intercâmbio no âmbito de programas e projetos institucionais do IFMG.

2. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

2.1 A vigência da bolsa será no período de 01/05/2023 a 31/12/2023. Resguardada a disponibilidade orçamentária para cada exercício.

2.2 Devido a pandemia do Covid-19 (coronavírus SARS-CoV-2) o período de vigência da bolsa poderá ser alterado.

2.3 A bolsa será concedida pelo prazo de até 8 (meses) meses, a depender do projeto, não havendo sua renovação automática.

2.4 O pagamento da bolsa será proporcional aos dias apurados de frequência e cumprimento do plano de trabalho.

2.5 As vagas e requisitos, para cada uma das ações de extensão, são descritas nos quadros a seguir.

PROJETO: Redação para o ENEM: a importância da aprendizagem significativa

Coordenadora: Alcione Pereira Santos Rodrigues Ferreira

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos
------------------	------------------	-----------------------------	------------

02- PIBEX Jr.	R\$ 200,00 (8 meses)	10 horas	Curso: Técnicos Integrados Período/ano: 2º ou 3º ano Conhecimentos/interesses: Conhecimento sobre a estrutura e organização do texto dissertativo-argumentativo, bom domínio da norma padrão, gerenciamento de redes e mídias sociais.
---------------------	-------------------------------	----------	---

Atribuição e/ou trabalho do bolsista:

Correção de redações
Manutenção da rede social do projeto (*Instagram*)
Manutenção do *Moodle* do projeto
Elaboração de propostas de redação
Atendimento aos participantes do projeto
Participação das reuniões de alinhamento
Participação em eventos para apresentação do projeto

PROJETO: Intervalo Cultural

Coordenador: Agnaldo Afonso de Sousa

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos
02 - PIBEX JR	R\$ 200,00 (8 meses)	10 horas	Curso: Técnicos Integrados Período/ano: 1º, 2º e 3º Conhecimentos/interesses: Interesse por questões culturais (arte e cultura). Disponibilidade para atuação nos dias dos eventos (horário de intervalos do período diurno e noturno). Habilidade e conhecimento em: informática - pacote Office, internet, Canvas; manejo de equipamentos de som, editores de vídeos e audiovisuais, bem como de ferramentas de comunicação digital, como Instagram, Meet, entre outras plataformas digitais.

Atribuição e/ou trabalho do bolsista:

As atividades a serem desenvolvidas são concernentes ao desenvolvimento do projeto, conforme cronograma do mesmo. Dentre estas: participação em reuniões, redação de atas, estabelecimento de contato com possíveis colaboradores do projeto, organização, divulgação e registro dos eventos, pesquisa para construção de repertórios, levantamento de dados para relatórios e artigos, produção de informativos, produção de material para mídias sociais, gravações para podcast, organização de lives e eventos presenciais, etc.

PROJETO: IF na Minha Escola

Coordenador: Guilherme da Silva Lima

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos
2 - PIBEX Jr.	R\$ 200,00 (8 meses)	10 horas	Curso: Técnicos Integrados Período/ano: 1º, 2º ou 3º Conhecimentos/interesses: habilidades de comunicação e conhecimentos básicos de planilhas e redes sociais.

Atribuição e/ou trabalho do bolsista:

O bolsista irá desenvolver tabulação de dados em planilhas, irá ajudar na agenda e no registro de visitação das escolas e irá produzir materiais para as mídias sociais do projeto.

PROJETO: REBRILHAR

Coordenador: Saulo Furletti

Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos
01 - PIBEX	R\$ 550,00 (8 meses)	20 horas	Curso: Administração ou TPG Período/ano: Qualquer período Conhecimentos/interesses: Conhecimentos em informática para edição de texto, planilhas, apresentações e gerenciamento de redes e mídias sociais. Interesse em ações sociais e Cultura Maker.
Atribuição e/ou trabalho do bolsista: São atribuições do bolsista participar das reuniões e demais ações do projeto, fazer edição de textos, tabelas, gráficos, material para divulgação do projeto. Participar da coleta, recuperação e entrega de lâmpadas recuperadas para doação. Captar e visitar frequentemente os locais para disponibilização de lâmpadas para doação. Apresentar o projeto em eventos quando solicitado.			

PROJETO: Empreendedorismo e Formalização: Direitos e Obrigações			
Coordenador: Rafael Santos Morais			
Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos
01 - PIBEX	R\$ 550,00 (8 meses)	20 horas	Curso: Bacharelado em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais; Período/ano: Qualquer período; Conhecimentos/interesses: Estar cursando ou já ter cursado uma das disciplinas de Direito da grade e interessar-se pelo empreendedorismo.
Atribuição e/ou trabalho do bolsista: Participar de reuniões; Produzir registros da atividade e redigir relatórios; Produzir e divulgar material de divulgação e orientação; Participar de capacitações e eventos pertinentes ao Projeto, como participante ou ouvinte; Participar de atividades desenvolvidas no Ápice e atender empreendedores.			

PROJETO: ifchess			
Coordenador: Walkyr Gomes Marra			
Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos
02 - PIBEX Jr	R\$ 200,00 (8 meses)	10 horas	Curso: Técnicos Integrados Período/ano: 1º, 2º ou 3º ano Conhecimentos/interesses: Interesse em ensinar xadrez
Atribuição e/ou trabalho do bolsista: Participar de reuniões; produzir relatórios; atuar em mídia digital voltados para o projeto; produzir material para divulgação do projeto; receber os visitantes de outras instituições de ensino, através de nossas oficinas de xadrez e apresentar o projeto em eventos quando solicitado.			

PROJETO: VENHA JOGAR NO IF			
Coordenador: Márcio Rosa Portes			
Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga horária semanal	Requisitos

01 - PIBEX	R\$ 550,00	20 horas	<p>Cursos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Administração; ou 2. Tecnólogo em Processos Gerenciais <p>Períodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Administração, do Primeiro ao Sexto Período; ou 2. Tecnólogo em Processos Gerenciais, do Primeiro ao Quarto Período <p>Conhecimentos/Interesses:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter disponibilidade para trabalhar na parte da manhã ou tarde; 2. Ter facilidade em fazer contatos com as direções das escolas estaduais localizadas nos bairros próximos do campus; 3. Ter disponibilidade para visitar as escolas estaduais localizadas nos bairros próximos ao campus; preferencialmente residir nos bairros próximos do campus; 4. Possuir senso de organização; 5. Saber elaborar planilhas Excel. 6. Ter interesse em ações sociais
<p>Atribuição e/ou trabalho do bolsista:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das reuniões de planejamento dos jogos amistosos; 2. Participar das reuniões de definição das Escolas Estaduais, das datas, horários e modalidades dos jogos amistosos; 3. Participar das reuniões operacionais nas Escolas Estaduais, quando necessário; 4. Visitar as Escolas Estaduais, quando necessário; 5. Elaborar o planejamento das reservas do transporte e do ginásio; 6. Estar presente em cada jogo amistoso realizado, fazendo o registro da presença de todos os envolvidos, bem como o registro fotográfico; 7. Participar das reuniões com os alunos e professores envolvidos para o registro da socialização e avaliação da ação, após cada amistoso; 8. Participar da elaboração do relatório final. 			

3. DOS COMPROMISSOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

3.1 Os voluntários poderão ser selecionados em edital ou convidados pelo coordenador da ação e poderão ter o tempo de dedicação reduzido.

3.2 Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG campus Ribeirão das Neves.

3.3 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista/voluntário e cumprir a carga horária estabelecida.

3.4 Preencher mensalmente a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.

3.5 O bolsista PIBEX / PIBEX JR. ou VOLUNTÁRIO não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.

3.6 É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.

3.7 Não será permitido aos bolsistas PIBEX / PIBEX JR. manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, a não ser em casos excepcionais previstos no edital de seleção e devidamente autorizados pelo coordenador do projeto.

3.8 Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (Bolsistas PIBEX / PIBEX JR).

3.9 Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, de acordo com o previsto no edital de seleção, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

3.10 Os beneficiários das bolsas de extensão deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.

3.11 Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG e/ou eventos promovidos pelo IFMG, apresentando os resultados obtidos no projeto.

3.12 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <<https://forms.gle/EBkMXj91gm1r9s7M9>>

4.2 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.3 As inscrições em duplicidade, para um mesmo projeto, terão o registro mais atual considerado.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser estudante dos cursos de ensino médio técnico integrado ou dos cursos superiores do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

b) Preenchimento de formulário online de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O agendamento das entrevistas e realização do processo de seleção é responsabilidade do coordenador(a) da ação de extensão.

6.1 A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.3 Instrumentos para avaliação dos candidatos e notas:

a) Carta de intenção escrita a próprio punho (1 lauda) – 100 pontos.

b) Entrevista presencial – 100 pontos.

6.4 A carta de intenção deverá ser entregue ao entrevistador no dia da entrevista. A carta de intenção deverá conter o nome completo do candidato, o curso, a série ou período que se encontra. É importante que o candidato explique porque escolheu o projeto em que está concorrendo e como ele pretende contribuir para o projeto.

6.4 Os candidatos classificados fora das vagas "Excedentes" irão compor o quadro de bolsistas reservas para o projeto inscrito.

6.5 Excepcionalmente os excedentes poderão ser chamados para projetos que não possuam quadro de bolsistas reserva. Sendo necessário a autorização do coordenador responsável pela seleção, seguir a sequência de classificação no projeto e compatibilidade das atribuições previstas.

7. CRONOGRAMA

7.1 As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo.

Inscrições	Até 17/04/2023 às 23:59
Entrevista	18/04/2023 até 21/04/2023
Resultado Preliminar	Até dia 24/04/2023
Resultado Final	Até dia 26/04/2023

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 A coordenação de Extensão e Cultura irá divulgar os resultados deste edital no sítio eletrônico do IFMG campus Ribeirão das Neves.

8.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo, mediante e-mail que deve ser enviado para o seguinte endereço: extensao.neves@ifmg.edu.br

8.3 O texto do recurso é limitado em 1500 caracteres com espaço.

8.4 O julgamento do recurso será feito pelo coordenador(a) da ação de extensão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao término das atividades, cada bolsista/voluntário que cumpriu integralmente o seu plano de trabalho, receberá um certificado atestando a sua participação na ação de extensão.

9.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG campus Ribeirão das Neves, em comum acordo com a coordenação da ação de extensão.

9.3 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG campus Ribeirão das Neves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ribeirão das Neves, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1516089** e o código CRC **90F40F52**.

23713.000413/2023-58

1516089v1